

LEI Nº 569/2015

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Magistério Público Municipal de Natuba e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência o senhor José Lins da Silva filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, em sessão realizada em 10/04/2015, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do salário dos professores e demais profissionais do Magistério Público Municipal, em percentual de 13,01 % (treze vírgula zero um por cento) em relação aos valores até então praticados.

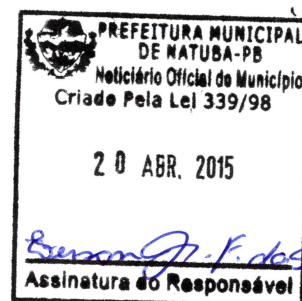
Art. 2º. As vantagens previstas nesta Lei são extensivas apenas aos servidores que se encontrem no efetivo exercício do magistério.

Art. 3º. Fica assegurado aos profissionais do Magistério especificados no art.2º, no final do exercício financeiro de 2015, desde que haja sobra no percentual dos 60% dos recursos da conta do **FUNDEB**, o pagamento em forma de rateio deste saldo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Natuba – PB, em 17 de abril de 2015.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
(Prefeito Constitucional)





ANEXO I

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "A"						
NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	1.438,65	1.510,58	1.586,11	1.665,42	1.748,69	1.836,12
A2	1.654,45	1.737,17	1.824,03	1.915,23	2.010,99	2.111,54
A3	1.902,61	1.997,75	2.097,63	2.202,51	2.312,64	2.428,27
A4	2.188,01	2.297,41	2.412,28	2.532,89	2.659,54	2.792,51
A5	2.516,21	2.642,02	2.774,12	2.912,83	3.058,47	3.211,39

ANEXO II

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "B"						
NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	1.654,45	1.737,17	1.824,03	1.915,23	2.010,99	2.111,54
B2	1.902,61	1.997,75	2.097,63	2.202,51	2.312,64	2.428,27
B3	2.188,01	2.297,41	2.412,28	2.532,89	2.659,54	2.792,51
B4	2.516,21	2.642,02	2.774,12	2.912,83	3.058,47	3.211,39

ANEXO III

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP) CLASSE "C"						
NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	1.654,45	1.737,17	1.824,03	1.915,23	2.010,99	2.111,54
C2	1.902,61	1.997,75	2.097,63	2.202,51	2.312,64	2.428,27
C3	2.188,01	2.297,41	2.412,28	2.532,89	2.659,54	2.792,51
C4	2.516,21	2.642,02	2.774,12	2.912,83	3.058,47	3.211,39